

FOLHA DE LONDRINA

PEC quer 10 ABR 2012

mudar eleição

de presidente do TJ

ELEIÇÃO NO TJ

PEC amplia quadro de candidatos à presidência

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba — A forma de eleição para a presidência do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná pode ser modificada, dependendo da proposta de emenda à Constituição (PEC) que foi apresentada neste início de semana pela Comissão Executiva da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. A ideia é acabar com a restrição para quem quer se candidatar a presidente. Hoje, podem ser eleitos apenas os 25 desembargadores mais antigos do TJ, que compõem o Órgão Especial do tribunal. A alteração no processo prevê que todos os 120 desembargadores possam concorrer no processo que, além de presidente, elege primeiro e segundo vice-presidentes, corregedor-geral e corregedor do TJ. Com a mudança, a eleição interna do TJ ficaria de forma similar a que ocorre atualmente para a presidência do Ministério Público (MP) do Paraná.

Se aprovada na Assembleia Legislativa, proposta permitirá que qualquer desembargador entre na disputa

Assinada pela Comissão Executiva e apoiada pelos líderes da AL, a PEC tem boa aceitação entre os demais deputados. O Judiciário também teria encaminhado uma moção de apoio à proposta, com aproximadamente 80 assinaturas de desembargadores. Por meio da assessoria de imprensa do TJ, o atual presidente do Judiciário paranaense, Miguel Kfourri Neto, afirmou ser favorável ao projeto, que vem sendo chamado de "democratização do Judiciário".

Segundo a presidência da AL, a alteração na forma de se conduzir a votação interna do TJ é uma antiga reivindicação da maioria dos desembargadores. "Em todos os estados já funciona assim, o Tribunal Pleno participa das eleições", disse o presidente da AL, deputado Valdir Rossoni (PSDB). Com as regras atuais, muitos desembargadores considerados de extrema competência aposentam-se, compulsoriamente, aos 70 anos, sem ter

participado da direção do tribunal porque não chegaram ao Órgão Especial.

Eleição contestada

A última eleição para presidente do TJ, que elegeu Kfourri Neto, chegou a ser questionada junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que acabou por definir que não havia irregularidades na escolha. Na contagem dos votos, Kfourri Neto recebeu mais indicações que seu concorrente, o desembargador Sérgio Arenhart. O questionamento surgiu porque, na lista de antiguidade dos desembargadores do TJ, Arenhart aparece na frente de Kfourri. No entendimento do CNJ, a eleição não desrespeitou o critério da antiguidade, previsto pela Lei Orgânica da Magistratura, porque os membros mais antigos optaram por não entrar na disputa e a legislação não determina que o mais velho seja, então, o escolhido.

CONTINUA

10 ABR 2012
FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO



*Atual presidente do TJ,
Miguel Kfoury Neto defende a PEC*

10 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Demóstenes aposta no STF para esfriar caso e evitar cassação

Senador pedirá anulação de indícios de operação da PF, porque foi pego em grampo sem autorização do Supremo

Tramitação do processo no Conselho de Ética pode levar 3 meses, o que ajudaria a diminuir pressão por sua saída

LEANDRO COLON
GABRIELA GUERREIRO
DE BRASÍLIA

O senador Demóstenes Torres (sem partido) planeja esperar que o STF (Supremo Tribunal Federal) analise o pedido de anulação dos indícios contra ele nas investigações da PF para só então discutir uma eventual renúncia.

A defesa de Demóstenes afirma que vai entrar hoje com um pedido para que seja anulado o poder de prova das gravações que o ligam a Carlinhos Cachoeira, acusado de explorar jogo ilegal.

O senador alega que, por ter foro privilegiado no STF, não poderia ter sido monitorado sem o aval da corte.

Juridicamente, avalia o senador, uma renúncia a esta altura levaria o seu caso para o Tribunal de Justiça de Goiás, onde tem foro como procurador de Justiça.

Lá, corre o risco de ter sua prisão pedida, o que hoje ele descarta no âmbito da Procuradoria-Geral da República.

“Se conseguirmos trancar as provas, este inquérito estará morto”, diz o advogado do senador, Antônio Carlos de Almeida Castro. Já o Ministério Público alegará que as provas são legítimas porque o senador apareceu fortuitamente nas conversas.

Demóstenes tem dito a aliados que também não vê motivos para abrir mão do mandato agora pois a Lei da Ficha Limpa torna inelegível por oito anos quem deixa o cargo para escapar de cassação. No seu caso, o PSOL já protocolou uma representação no Conselho de Ética.

O senador considera que,

JUDICIÁRIO EX-MINISTRO PEDE SOLTURA DE CACHOEIRA

O advogado Márcio Thomaz Bastos, que defende o empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira —preso desde 29 de fevereiro—, pediu ontem habeas corpus no STJ. O caso está com a ministra Laurita Vaz. O Tribunal Regional Federal já havia negado habeas corpus ao empresário.

agora, suas chances de absolvição no conselho são remotas, mas aposta no tempo para negociar uma salvação.

O regimento do Senado dá pouco mais de 60 dias úteis para a conclusão de um processo no conselho.

CPI DO CACHOEIRA

Ontem, o fato de o STF ter negado a senadores acesso ao inquérito da PF, sob sigilo de Justiça, deu argumento para os que querem CPI.

Eles dizem que, sem o material, o processo no Conselho de Ética sobre Demóstenes fica prejudicado. Uma CPI teria poder de acessar o inquérito e repassá-lo. O PT diz que vai trabalhar pela CPI.

O Conselho de Ética se reúne hoje para escolher seu novo presidente. O senador Vital do Rego (PMDB-PB) foi convidado, mas pode não assumir pois é o corregedor da Casa e ficaria impedido.

INCRA

O Incra afastou por 30 dias o superintendente do órgão no DF, Marco Aurélio Bezerra da Rocha, suspeito de envolvimento em tráfico de influências envolvendo Cachoeira. A decisão foi publicada ontem no “Diário Oficial”. Ele será substituído por Luis Fernando de Souza.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 ABR 2012

O TEMPO DE DEMÓSTENES

Possível renúncia do senador depende de avaliação do STF sobre provas contra ele

ANULAÇÃO

Defesa vai pedir ao Supremo a anulação do material que envolve Demóstenes. A alegação é que seus telefonemas com Carlinhos Cachoeira não poderiam ter sido monitorados sem o aval dos ministros da corte, onde o senador tem foro privilegiado. Antes dessa definição, ele não quer discutir a renúncia

3 meses

é o tempo que pode levar todo o processo de cassação



O senador Demóstenes Torres (ex-DEM)

LEI DA FICHA LIMPA

É inelegível por oito anos o parlamentar que renunciar ao mandato depois de apresentada uma representação para abertura de processo de cassação. Como o PSOL já fez isso, a renúncia teria apenas um efeito político para evitar o desgaste de ser cassado pelos colegas do Senado

EPOPÉIA NO SENADO

1 O Conselho de Ética não julga tão cedo uma eventual cassação. Primeiro, o presidente do colegiado avalia os requisitos legais da representação. Só depois um relator é escolhido e o senador pode se defender.

2 Depois disso, o relator do caso tem mais cinco dias úteis para dar seu voto a favor ou contra a abertura de processo por perda de mandato. O conselho então tem o mesmo prazo para aprovar ou não esse parecer.

3 Aprovada a abertura da investigação, instaura-se processo disciplinar, que deve durar 30 dias úteis. Demóstenes terá mais três dias úteis para se manifestar. O voto do relator pode ser votado em até dez dias úteis.

4 Na hipótese de parecer pela perda do mandato, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) ainda precisará analisar a constitucionalidade do parecer do Conselho. Depois disso tudo, o caso ainda vai a plenário.

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

Arrastão 10 ABR 2012

BRASÍLIA - Do governador Marconi Perillo à repórter Christiane Samarco: "Todos os políticos importantes de Goiás tiveram alguma relação com Cachoeira".

É, evidentemente, uma tentativa de "hedge": já que "todos" tiveram, por que o próprio Perillo não teria? Mas é também uma confirmação dos tentáculos de Cachoeira, o empresário suprapartidário e de mil e uma utilidades.

Dá por que tem tudo a ver o pedido do senador Vital do Rego, corregedor e ex-quase presidente do Conselho de Ética do Senado, para o Supremo liberar informações sobre parlamentares envolvidos com o esquema do Cachoeira.

A resposta do ministro Ricardo Lewandowski foi correta: isso só pode ser feito via Comissão Parlamentar de Inquérito. E foi suficiente para o chute inicial numa CPI. O senador Walter Pinheiro (PT-BA) já está em campo coletando assinaturas.

Como dito aqui desde o início, esse Cachoeira é mesmo uma torrente de escândalos. É por isso que um senador pede a relação de envolvidos, outro começa a coletar assinaturas e todos se dizem indignados, mas, no fundo e no raso, ninguém quer, de fato, CPI. O risco é surgirem cobras e lagartos —além de tucanos, petistas, democratas, peemedebistas. Uma cachoeira de implicados.

Demóstenes caiu do pedestal, partiu-se em pedaços, virou pó. Ou renuncia ou será cassado, é questão só de timing. Ele precisa ganhar tempo enquanto tenta anular as provas no Supremo, sob alegação de que o suspeito era Cachoeira, e ele, um senador, não poderia ser gravado durante meses a fio.

Demóstenes, portanto, já era. A questão é que não apenas "todos os políticos importantes de Goiás" mas uma multidão de poderosos em sabe-se lá quantos Estados está enrolada, sob suspeição.

Quem sai na chuva —e vai à cachoeira— é para se molhar. O Congresso está encharcado, tremendo de frio.

10 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Sob pressão, STF julga aborto de anencéfalos

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

convoca 'vigília' em todo o país

Dos 11 ministros do Supremo, ao menos sete já se mostraram favoráveis; bispos católicos são contrários

Após oito anos de tramitação e sob forte polêmica, o Supremo Tribunal Federal (STF) julga amanhã a ação que vai decidir se grávidas de bebês anencéfalos (sem cérebro) têm o direito de interromper a gravidez.

A ação foi proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde. Em julho 2004, o ministro Marco Aurélio Mello concedeu uma liminar autorizando o aborto nesses casos, sem autorização judicial. Após três meses, porém, a liminar foi cassada.

Desde então, cada caso de solicitação para o aborto de anencéfalo é julgado pela Justiça separadamente.

Dos 11 ministros do STF, ao menos sete já se mostraram favoráveis. Nos últimos anos, três audiências públicas foram realizadas.

A polêmica, porém, parece longe de terminar. A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) convocou seus integrantes a promover uma "vigília de oração pela vida" em suas dioceses na véspera do julgamento.

O pedido foi feito em carta enviada aos bispos na última sexta-feira. Segundo o presidente da CNBB e arcebispo de Aparecida, dom Raimundo Damasceno, o objetivo é que, a partir de hoje, fiéis se reúnam em todo o país para "rezar em defesa dos indefesos".

"Esperamos que a decisão dos ministros leve em conta não apenas os aspectos médicos e jurídicos, mas também o aspecto ético-moral."

ARGUMENTOS

O principal argumento pró-aborto é de que gravidez de anencéfalos pode provocar riscos à saúde física e mental da mulher. A grande maioria dos fetos morre ainda na gravidez ou logo após nascer.

Para o advogado Luís Roberto Barroso, autor da ação, como a anencefalia é letal em 100% dos casos, não há vida a ser protegida. Ele defende que interromper a gravidez nessa condição é "antecipação terapêutica do parto".

"Por que obrigar a manter uma gestação de um filho que não vai sobreviver? É uma exposição pública de um momento de grande sofrimento e luto", afirma a antropóloga Debora Diniz, presidente do Anis (Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero).

A socióloga Jacqueline Pitanguy diz que o que está em questão não é a imposição. "Cada mulher deve decidir a partir das suas convicções."

Para a bióloga Lenise Garcia, presidente do Movimento Brasil Sem Aborto, os anencéfalos têm direito à vida, "mesmo que seja uma vida curta". Ela cita o caso de Vitória de Cristo (leia nesta página).

"Os anencéfalos são a ponta do iceberg. Daqui a pouco, vão querer abortar crianças com síndrome de Down e outras deficiências."

Segundo ela, as mães que levam a gravidez até o fim

"têm um conforto" muito maior do que aquelas que abortam. "Elas têm tempo de assimilar, elaborar o luto."

O procurador de Estado Paulo Leão, presidente da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro, defende que os bebês anencéfalos recebam os cuidados paliativos e que se invista em prevenção. "Fala-se muito em matar a criança anencéfala, mas ninguém defende a prevenção da má formação, com a ingestão de ácido fólico."

MÔNICA BERGAMO

ABORTO EM PAUTA

Pautada para amanhã, a votação de autorização para realização de aborto em casos de anencefalia (má formação do cérebro que impede o bebê de sobreviver depois do parto) sai com vantagem de quatro votos no STF (Supremo Tribunal Federal): já avançaram na questão, em outras votações, os ministros Joaquim Barbosa, Carlos Ayres Britto, Celso de Mello e o relator, Marco Aurélio Mello.

REZA BRAVA

Celso de Mello, decano do STF, e Marco Aurélio Mello devem avançar, em seus votos, na questão de que o Estado brasileiro é laico (não se submete a regras de igrejas). A interlocutores, um deles já disse que "o Supremo não é tribunal eclesiástico, tem que julgar de acordo com a Constituição". A maior pressão contra a autorização do aborto vem das igrejas católica e evangélica.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

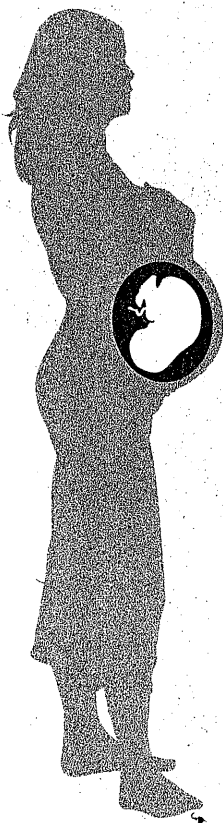
ABORTO PELO MUNDO

STF avalia possibilidade de interrupção da gravidez em caso de anencefalia

■ Países que permitem o aborto em casos de anencefalia



ENTENDA A ANENCEFALIA



O QUE É

É a malformação do tubo neural que ocorre entre o 16º e o 26º dia de gestação, caracterizada pela ausência parcial do encéfalo e da calota craniana

EXPECTATIVA DE VIDA

Muitas crianças com anencefalia morrem durante a gravidez ou no parto. A expectativa de vida para aquelas que sobrevivem é de apenas poucas horas ou dias, ou raramente poucos meses

OCORRÊNCIA

Aproximadamente 1 criança para cada mil nascimentos. A anencefalia afeta mais meninas do que meninos

O QUE O STF VAI JULGAR

Ação ajuizada em 2004 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, que defende a descriminalização do aborto em caso de gravidez de feto anencéfalo

PELA LEI ATUAL

O aborto só é permitido quando houver risco para a vida da mãe ou se a gravidez for resultado de estupro

“ Por que obrigar a manter a gestação de um filho que não vai sobreviver?

DEBORA DINIZ
do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero

Daqui a pouco, vão querer abortar crianças com síndrome de Down

LENISE GARCIA
do Movimento Brasil Sem Aborto

10 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Após polêmica, novo procurador de Justiça assume e prega união

Márcio Elias Rosa foi o segundo mais votado na eleição interna para comandar o Ministério Público de São Paulo

Ganhador do pleito interno e preterido por Alckmin diz que órgão fica 'mais burocrático' e 'menos independente'

DE SÃO PAULO

O novo procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Elias Rosa, 49, minimizou ontem, ao tomar posse, a polêmica em torno da escolha de seu nome para o cargo.

Rosa foi indicado para a chefia do Ministério Público Estadual pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB) na última quinta-feira, mesmo tendo sido derrotado na eleição interna pelo procurador Felipe Locke, por 894 votos a 838.

No dia seguinte à indicação, Locke disse que a classe havia sido "aviltada" com a decisão, que também foi criticada por associações de membros do Ministério Público.

O governador tem a prerrogativa de escolher qualquer um dos três primeiros colocados, mas, tradicionalmente, nomeia o vencedor do pleito.

Em seu discurso ontem, mesmo sem fazer menção direta ao fato de não ter sido o primeiro colocado na disputa,

Rosa citou os concorrentes e disse que "unidos" administrariam o órgão. "Encerado o processo eleitoral, unidos e com a proteção de Deus, vamos ao trabalho", afirmou.

Já o procurador-geral interino, Walter Sabella, disse que "só os egoístas empedernidos não se sentem felizes pela ascensão de um bom companheiro". Citando os outros candidatos, no entanto, também pregou união.

Ontem, Locke voltou a criticar a escolha de Alckmin e disse prever um Ministério Público "pouco independente e muito burocrático" na gestão Rosa. "Estamos inconformados com essa decisão absolutamente injusta."

CONTINUIDADE

Na eleição, Rosa representava a administração anterior, de Fernando Grella, de quem ocupou o cargo de subprocurador-geral de gestão. No discurso, classificou como "inegociável" a autonomia do Ministério Público.

O procurador-geral, que tem mandato de dois anos, é o responsável por ações de improbidade administrativa contra o governador e por ações criminais contra prefeitos e deputados.

Tanto Locke quanto o terceiro candidato, Mário Papaterre Limongi, também de oposição, não foram à cerimônia, destinada aos membros do Órgão Especial. A posse solene será em maio.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Grella diz que 'pacificação' marca sua gestão na Procuradoria de SP

A gestão de Fernando Grella como procurador-geral de Justiça de São Paulo foi marcada por ações na área administrativa, criação de critérios objetivos para o aparelhamento das Promotorias e o distanciamento de polêmicas na área política.

Os números apontam uma economia de cerca de R\$ 8 milhões por ano no pagamento de diárias a promotores, a criação de 900 cargos de assistente jurídico — dois terços já preenchidos — e a aquisição de 12 prédios.

Os críticos afirmam que algumas medidas levaram a uma burocratização, com um gasto excessivo de tempo no preenchimento de formulários e relatórios. Também apontam que a instituição perdeu o protagonismo nos debates da sociedade.

Após duas gestões consecutivas desde 2008, Grella diz que um de seus principais feitos foi conseguir uma "pacificação interna". "Procuramos fortalecer a democracia interna, fundamentalmente com uma política de gestão profissional. Todos foram atendidos, fossem ou não simpáticos à nossa gestão."

Quanto às críticas que apontaram uma apatia no campo político, Grella afirmou: "Não sou midiático, mas isso não quer dizer que tenhamos nos omitido".

Grella também rebateu a crítica sobre a burocratização de rotinas. "Após superado o momento inicial de cadastramento de dados, os colegas vão ficar desonerados do preenchimento de relatórios."

Alvo de uma investigação que apontou morosidade no trabalho de algumas promotorias, Grella disse que tomou as providências para sanar os problemas e chegou a abrir uma sindicância.

10 ABR 2012

PAINEL DOS LEITORES

Ministério Público

Pode ainda o governador de São Paulo, num gesto de grandeza, rever o seu ato e corrigi-lo, revogando a nomeação do segundo colocado entre os escolhidos do Ministério Público e nomeando o que foi preferido pela maioria da classe. Temos a certeza de que essa é a única forma de afastar a suspeita de tentativa de cooptação da chefia da instituição e de evitar a conivência desta com a eventual prática de atos ilegais praticados pela administração.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA PIMONT, procurador de Justiça aposentado (Bragança Paulista, SP)

Não é verdadeira a informação passada ao Painel ("Reviravolta 1", 6/4) de que eu tenha feito lobby por qualquer candidato integrante da lista tríplice ao cargo de procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo. Aliás, é fato notório que na eleição realizada no Ministério Público eu apoiei o procurador de Justiça Mário de Magalhães Papaterra Limongi.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY, ex-procurador-geral de Justiça de São Paulo (São Paulo, SP)

Felipe Locke, primeiro colocado e preterido na escolha para procurador-geral de Justiça, afirmou que a "classe foi aviltada" na indicação feita pelo governador. Acho muito estranho tal posicionamento, principalmente por ser a referida eleição regida por normas da Constituição estadual, de conhecimento dos candidatos.

ANTONIO SOARES (Sorocaba, SP)

10 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Após decisão do STJ, polícia amplia testes com bafômetro nas rodovias

Total de reprovados em SP mais que dobrou; 3,5% recusam exame

Após decisão do STJ em março, que delimitou provas para comprovar embriaguez (apenas teste de bafômetro e exame de sangue serão aceitos) e enfraqueceu a Lei Seca, a Polícia Militar reforçou a fiscalização nas estradas paulistas e o número de motoristas flagrados bêbados mais que dobrou na Páscoa.

Foram 320 reprovados no bafômetro no feriado deste ano contra 121 no ano passado —alta de 164%. As operações cresceram quase na mesma proporção (156%) —313 neste ano contra 122 em 2011.

Ao todo, 5.049 motoristas passaram pelo teste do bafômetro e apenas 183 (3,5%) se recusaram a fazê-lo. Pela lei, o motorista não é obrigado a produzir provas contra si e pode recusar os únicos exames aceitos pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça), mas mesmo assim é levado à delegacia e pode ser indiciado.

Para a tenente Fabiana Paine, da Polícia Militar Rodoviária, há uma “sensação de impunidade” entre motoristas, o que levou ao reforço da fiscalização. Segundo ela, a ideia é que, em breve, todas as abordagens na estrada — de motociclistas ou caminhoneiros, por exemplo— ocorram com teste do bafômetro.

10 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Partido de Kassab sofre revés na Justiça

Procuradoria deu parecer contrário a ação do PSD para ampliar a fatia de recursos públicos a que tem direito

Caso essa posição prevaleça, sigla também ficará com tempo de TV minúsculo nas eleições municipais de outubro

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, deu parecer contrário ao pedido do PSD de receber, já a partir deste ano, uma maior fatia dos recursos públicos destinados aos partidos políticos.

A sigla criada em 2011 pelo prefeito Gilberto Kassab quer ter direito a verbas do Fundo Partidário proporcionais aos votos recebidos nas eleições de 2010 pelos políticos de sua atual bancada.

De acordo com o parecer enviado por Gurgel ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), os votos obtidos por seus filiados devem, porém, ser computados aos partidos dos quais eles faziam parte em 2010, quando foram eleitos.

“A despeito de constituir a terceira maior bancada [da Câmara], com 52 deputados federais, o Partido Social Democrático, criado somente em 27/9/2011, ainda não se submeteu ao teste das urnas, não participou das últimas eleições”, diz o parecer.

O documento representa a posição do Ministério Público sobre o tema, que ainda será julgado pelo TSE, o que não tem data para acontecer. O tribunal pode decidir a questão de forma diferente.

O julgamento é fundamental para definir o peso que a sigla de Kassab terá nas eleições municipais de outubro.

Isso porque a maior parte do tempo da propaganda eleitoral e 95% dos recursos do Fundo Partidário são distribuídos levando-se em conta o desempenho dos partidos nas eleições para a Câmara.

Se o TSE abarcar a tese do PSD, o partido receberá cerca de R\$ 1,6 milhão por mês e terá direito a um bom tempo de TV, o que lhe dará força para costurar alianças.

Se sofrer uma derrota na Justiça, porém, o PSD fica com apenas R\$ 18,5 mil por mês de Fundo Partidário e não terá direito a agregar tempo de TV às alianças que compuser.

Em São Paulo, Kassab apoia a pré-candidatura de José Serra (PSDB) e tenta emplacar um vice na chapa.

O PSD quer fazer valer a tese de que os seus filiados levam consigo os votos que receberam em 2010. Segundo a sigla, esse raciocínio é coerente com a regra que permite ao político abandonar seu partido, sem punição, para fundar outra legenda.

Em nota, o partido disse que a Procuradoria-Geral foi “convencional” e “não avançou a ponto de enfrentar a omissão da legislação a respeito do surgimento de um novo partido”.

PEC muda sistema de eleição da direção do TJ

10 ABR 2012

Proposta prevê que os 120 desembargadores possam concorrer à presidência do tribunal.

Atualmente, apenas os 25 membros do Órgão Especial podem ser candidatos

Euclides Lucas Garcia

Um grupo de deputados apresentou ontem na Assembleia Legislativa do Paraná uma proposta de emenda à Constituição Estadual (PEC) que altera a forma de eleição para o comando do Tribunal de Justiça (TJ). Pelo projeto, qualquer um dos 120 desembargadores poderá concorrer à presidência da entidade. Hoje, apenas os 25 integrantes do Órgão Especial do TJ são elegíveis. A medida, porém, divide opiniões. Enquanto alguns afirmam que a mudança irá democratizar o Judiciário, há quem defenda que ela vai estimular a disputa interna por poder e politizar o tribunal (leia mais ao lado).

Hoje, somente os 25 desembargadores do Órgão Especial podem ser eleitos para os cargos de presidente, primeiro e segundo vice-presidentes, corregedor-geral e corregedor. O Órgão

Especial é formado por um presidente, pelos 12 magistrados mais antigos e outros 12 eleitos.

“É uma alteração há muito tempo pedida pelo TJ, para dar oportunidade a todos os desembargadores. Em todos os estados já funciona assim”, afirma um dos autores da proposta, o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB). A mesma análise é feita pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB), José Lúcio Glomb. “Em um universo de 120, a possibilidade de escolha torna-se maior e melhor. Qualquer desembargador que chega ao TJ deve ter plenas condições de concorrer na eleição”, defende.

Fim dos problemas

Também defensor da mudança, o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Fernando Ganem, diz que, muitas vezes, o resultado da eleição do tribunal não reflete a verdadeira vontade dos desembargadores. “Em alguns casos, dois ou três desembargadores têm um apoio muito maior que o candidato do Órgão Especial”, critica.

Ganem afirma ainda que a alteração evitará, por exemplo, questionamentos quanto a eventuais desrespeitos à Lei Orgânica da Magistratura, que determina que o presidente seja escolhido entre os desembargadores mais velhos — ou

seja, pelo critério da antiguidade. Na eleição do atual presidente do TJ, Miguel Kfourri Neto, o caso foi parar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma vez que ele era o 55.º na lista de antiguidade, enquanto o segundo colocado, o desembargador Sérgio Arenhart, era o 12.º mais velho do tribunal paranaense — o CNJ julgou a ação improcedente. Recentemente, Kfourri também apoiou a mudança na forma de eleição do TJ.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CONGRESSO

Senadores defendem voto de todos os juizes de primeira instância

No Congresso há duas propostas de emenda à Constituição Federal (PECs) com o objetivo de democratizar a eleição da cúpula dos tribunais estaduais. Os projetos determinam eleições diretas, com a participação de juizes de primeiro grau, para a presidência das cortes.

Atualmente, participam da votação para a cúpula dos tribunais apenas os desembargadores. Pelas PECs em tramitação, porém, todos os magistrados, inclusive juizes de primeira instância, teriam direito ao voto – nos casos da escolha de presidente e vice-presidente. O corregedor seria escolhido pelos desembargadores em eleição interna.

“A escolha do presidente do tribunal deve se pautar por um processo democrático”, justificou Nelson Calandra, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em recente entrevista à **Gazeta do Povo**. “Não é possível que um juiz de direito que impõe penas de 40 anos de prisão, por exemplo, não possa votar na eleição para escolha do presidente do tribunal.”

Desacordo

Por outro lado, a maioria dos presidentes dos TJs é contra a posição da AMB e as PECs dos senadores Eduardo Suplicy (PT-SP) e Vital do Rêgo (PMDB-PE). No 91.º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, realizado em Manaus no início do mês, os chefes dos Judiciários estaduais atacaram a mudança.



“Em alguns casos, dois ou três desembargadores têm um apoio muito maior que o candidato do Órgão Especial.”

Fernando Ganem, presidente da Amapar.

Segundo os desembargadores, a necessidade de fazer campanha para chegar à cúpula, inclusive com promessas de concessão de benefícios, pode resultar em danos ao interesse público. Vários presidentes de TJs afirmaram que ministérios públicos já sofreram esse prejuízo ao estenderem a votação para seus membros da primeira instância.

CONTINUA

Mudança trará conflito interno e fisiologismo, dizem juristas

■ A mudança na forma de eleição da cúpula diretiva do TJ em trâmite na Assembleia Legislativa está longe de ser unanimidade. Para o jurista René Ariel Dotti, apesar de a medida parecer democratizante, ela pode incentivar a luta pelo poder dentro do tribunal. “Esse estímulo ao conflito interno entre grupos de poder terá um resultado extremamente nocivo e um prejuízo imenso ao TJ e aos cidadãos”, afirma. “Não vejo isso como um avanço democrático. Ao contrário, o resultado será muito prejudicial à segurança de trabalho do tribunal.”

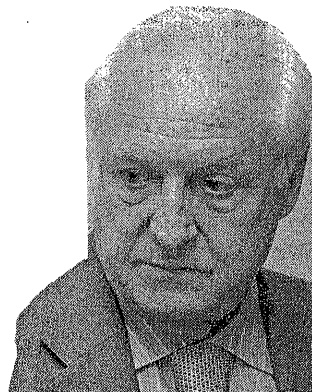
O desembargador Néfi Cordeiro, do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), vê na mudança o risco de politização do Judiciário. “Para ser presidente, a pessoa passaria a ter de fazer contatos, promessas de campanha, propostas que podem não ser exatamente do interesse do Judiciário”, analisa. “Para mim, que vivo há mais de 20 anos sob a regra de os mais antigos serem eleitos, vejo mais risco de politização do que vantagem ao democratizar a eleição no tribunal.”

Alguns deputados estaduais revelaram que já vem sofrendo pressão de desembargadores do Órgão Especial do TJ contrários à mudança.

Referência

Segundo Dotti, o melhor caminho a seguir é o trilhado hoje pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no qual os ministros se revezam na presidência a cada dois anos em um sistema de rodízio. Ele argumenta que essa forma evita os problemas de um processo eleitoral comum. “Essas disputas têm distorções profundas, como corrupção e fisiologismo. Isso cria resistências e dissidências muito grandes”, critica. “O método do rodízio tem dado muito certo, porque não se muda a estrutura administrativa e são poucos os cargos comissionados à disposição da cúpula.”

O jurista alerta ainda para o risco de o CNJ intervir no assunto e questionar a validade da PEC, caso ela seja aprovada pela Assembleia. “Essa inovação poderá se chocar com a orientação dos tribunais superiores, que têm poder vinculante em matéria administrativa”, afirma.



“Método de rodízio é melhor”, diz Dotti.

10 ABR 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Posse

O novo procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia, assumiu ontem a chefia do Ministério Público. Com um discurso de continuidade da gestão anterior, Giacoia foi eleito pelos integrantes do Ministério Público em eleição realizada no mês passado. Ele substitui Olympio de Sá Sotto Maior Neto e ficará no cargo por dois anos, sendo possível a reelaboração para mais dois.

10 ABR 2012

GAZETA DO POVO

MISSA DE 7.º DIA

Os irmãos Raul, Ana Leonor, João Cid, Paulo Clotário, Evandro, Diogo, Cristiane e Mari Teresinha, convidam para a Missa de 7.º Dia do inesquecível

ROBERTO BACELAR PORTUGAL

A ser realizada hoje dia 10 de abril, terça-feira, às 18h30, na Igreja São Vicente de Paulo, na Av. Jaime Reis, 531 – São Francisco

GAZETA DO POVO

SINTESES – A retirada dos símbolos religiosos dos tribunais

JOSÉ PINHEIRO DA FONSECA

O crucifixo no banco dos réus

10 ABR 2012

Estão tirando os crucifixos dos tribunais. Tudo em nome do Estado laico. Não sou jurista; não sei dizer se o crucifixo viola nossa legislação. Proponho, então, analisar o conceito de Estado laico e comparar diferentes aplicações possíveis dele à luz da razão.

Estado laico é aquele que não tem vínculos institucionais com nenhuma religião e que é regido por leis cuja autoridade não se deriva de nenhum artigo de fé. Isso convive muito bem com expressões de fé, pois o Estado pode reconhecer que diversas crenças são socialmente positivas e de acordo com os valores do próprio Estado, e assim acolhe suas manifestações. O caso dos EUA, primeiro Estado laico e que mantém uma estrita separação entre governo e igrejas: lá não se vê contradição entre a laicidade e o fato do presidente participar de orações públicas (embora em outras áreas um secularismo mais raivoso esteja ganhando espaço). Obama, no último *National Prayer Breakfast*, afirmou que sua fé cristã está por trás de suas visões sobre a economia. Nada disso compromete a Constituição ou a total isenção dos tribunais.

O Estado laico benevolente reconhece sua própria história e tradições, sem por isso torná-las normativas. A fé ou ausência dela é uma questão individual que naturalmente transborda para a arena pública. Impedir esse movimento natural é impedir que os homens vivam de acordo com suas crenças.

A alternativa ao laicismo harmônico é o antagonico. Para esse Estado laico (ou seria ateu?), a religião não existe e não deve chegar perto dele. Portanto, tirem-se os crucifixos dos tribunais. Abolam-se também os feriados religiosos – Páscoa e Natal inclusos, claro – bem como o descanso de domingo. Mudemos os próprios nomes dos dias da semana, que, em português, seguem a nomenclatura dada pela Igreja; criemos nomes laicos. Tiremos também as marcas não cristãs, como a estátua da Justiça personificada com sua balança, que nossa sociedade, quando era oficialmente cristã, nunca fez

questão de erradicar, mas que é inaceitável para o novo ideal de laicidade. Criemos a ficção de que a cultura e as instituições públicas sejam perfeitamente separáveis.

Voltando à sanidade, há bons motivos para o crucifixo figurar no tribunal? Há. O primeiro é que nossa sociedade é, histórica e atualmente, cristã. Seus símbolos são parte de nossa cultura. Isso não impede, inclusive, que símbolos de outras religiões também integrem o tribunal de uma região em que sejam relevantes.

Ademais, nossa tradição jurídica passa pelo cristianismo e pela Igreja Católica. Nossas ideias de justiça e de que todos os seres humanos são iguais, independentemente de raça, sexo ou classe social, têm origem cristã. Também não foram poucos os esforços da Igreja romana em substituir os verdadeiramente bárbaros julgamentos por ordália (os famosos testes de inocência ou culpa que dependiam de algum efeito natural) dos povos convertidos pelo julgamento racional com evidências e testemunhas. E por mais incrível que pareça, os tribunais eclesásticos foram pioneiros em coibir a confissão sob tortura.

Nada disso nega ou diminui a importância do direito romano, originado numa civilização não cristã, e cujos símbolos continuam a povoar nossos tribunais e a colorir nosso mundo jurídico. Por essas e outras influências, aqui estamos nós e nossas instituições. Por que não celebrar sua história e seu presente?

Há quem veja no crucifixo um fator ofensivo a não cristãos. Supondo que alguém de fato se ofenda, isso revela mais sobre ele, e sobre a fragilidade vaidosa que nossa sociedade tem cultivado,

do que sobre o crucifixo. A Justiça brasileira já não depende da fé cristã para que aceitemos seus critérios. Ir além disso e retirar o símbolo da religião que se coaduna a esses critérios é exigir que toda uma cultura se apague só para que eu não seja, em momento algum, lembrado da existência de credos que não professo.

CONTINUA

10 ABR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O Estado laico não precisa ser inimigo da religião, e nem precisa fingir que ela não existe. Faz todo sentido que os crucifixos estejam nos tribunais, embora não seja nenhum crime contra a humanidade se eles não estiverem. Que isso tenha virado questão é mais sério, por ilustrar o caráter beligerante de nosso secularismo, do que a questão em si.

Joel Pinheiro da Fonseca, mestrando em Filosofia, é diretor da revista cultura *Dicta&Contradicta*.

Laicidade como garantia da cidadania

A decisão dos tribunais gaúchos de retirar as cruzes de suas dependências foi acertada, embora atrasada. Se o Estado é laico, uma cruz em um tribunal está afirmando que esse tribunal necessariamente julga levando em consideração os valores próprios ao cristianismo (bem: qual cristianismo: católico? Calvinista? Anglicano? Ortodoxo?). Não importa se os cristãos são "maioria": em matéria de crença íntima, o tamanho da população e o peso do Estado não têm (e não podem ter) autoridade: brasileiros que sejam budistas, umbandistas, ateus, agnósticos, xintoístas, muçulmanos, judeus, positivistas são tão brasileiros quanto os cristãos, mas como cidadãos devem submeter-se apenas às leis da República Federativa do Brasil e não também às regras de alguma religião.

Convém esclarecer: o Estado "laico" não tem nenhuma religião, isto é, que não favorece nenhuma crença religiosa específica; assim, ele não é ateu, cristão (católico, protestante etc.), umbandista, budista, espírita ou qualquer outra religião. Com isso, separa-se a cidadania da crença individual: não é necessário crer em uma religião específica para ser cidadão. Com isso, cada brasileiro pode participar da vida política e social sem medo de ser discriminado ou perseguido por suas crenças íntimas; o que importa é se respeita as leis dirigidas a todos os cidadãos. Historicamente, no Brasil colônia (1500-1822) e no Brasil Império (1822-1889) havia religião oficial: a católica. Apenas os católicos eram cidadãos e, inversamente, os cidadãos tinham de ser, necessariamente, católicos; isso equivalia a dizer que a participação nos negócios públicos exigia a conversão ao catolicismo. (Mesmo assim, a Igreja Católica era estreitamente controlada, no regime do padroado.) Todas as outras religiões eram malvistas e/ou criminalizadas: os protestantes eram segregados e as religiões afro-brasileiras eram tratadas como caso de polícia. Ora, percebendo com clareza que esse sistema gerava hipocrisia oficial e humilhação pessoal – em suma, desmoralização generalizada –, a República foi proclamada em 15 de novembro de 1889 buscando, entre outras coisas, mudar esse quadro: a partir de 7 de janeiro de 1890 o Estado tornou-se laico.

A primeira Constituição republicana, de 1891, foi a única de fato laica: garantia as liberdades de culto, de expressão, de associação e afirmava a neutralidade religiosa do Estado; em momento algum referia-se a divindades. Assim, permitiu-se à sociedade brasileira a liberdade para as mais variadas manifestações religiosas e culturais. É digna de nota a atitude ambígua da Igreja Católica: comemorou o fim do controle do Estado, mas reclamou da perda dos privilégios; ou seja, queria agir sobre a sociedade sem restrições, usando o Estado como instrumento de imposição de suas crenças. Daí um projeto de recuperação do Estado pela Igreja, elaborado em 1916 por dom Sebastião Leme e realizado em 1930, quando Getúlio Vargas tomou a Presidência da República e fez da Igreja uma das bases de seu poder.

Mudando de perspectiva: a laicidade também evita a violência simbólica. Símbolos, palavras, sinais podem ser tão ou mais violentos que ações físicas. Minimizar o potencial ofensivo que um símbolo em um local público pode ter para os cidadãos é não entender nem a cidadania nem o ser humano (e um dos melhores meios de iniciar conflitos sociais).

A atual exigência de laicidade do Estado, cobrando em particular a retirada de cruzes de órgãos públicos, é duplamente salutar. Por um lado, simplesmente recupera um movimento histórico do Brasil que busca afirmar a liberdade individual e coletiva. Note-se: não há nada de "tradicional" na presença dessas cruzes, exceto se pensarmos que a imposição autoritária das crenças é uma "tradição nacional" e que o país não possui nenhuma tradição de luta pelas liberdades. Por outro lado, evita a violência simbólica: afinal, se a cruz é "somente um símbolo", ele pode ser trocado por qualquer outro: a crescente, o ohm, a bandeira do arco-íris, a menorá.

Gustavo Biscaia de Lacerda, doutor em Sociologia Política pela UFSC, é sociólogo da UFRP.

10 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Defesa pede habeas corpus ao STJ

■ A defesa do empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, entrou ontem com um pedido de habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O caso está nas mãos da ministra Laurita Vaz.

Cachoeira está preso desde o dia 29 de fevereiro, quando a Polícia Federal deflagrou a Operação Monte Carlo. O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF) já havia negado habeas corpus ao empresário. O pedido no STJ foi feito pelo advogado Márcio Thomaz Bastos, que defende Cachoeira.

Em março, o Ministério Público Federal em Goiás ofereceu denúncia à Justiça Federal contra Carlinhos Cachoeira e mais 80 pessoas, por envolvimento em uma suposta quadrilha que explorava direitos dos pontos de jogos caça-níquel em Goiânia e no entorno de Brasília. O negócio se mantinha com apoio de policiais militares, civis e federais.

As investigações apontaram que Cachoeira tinha contatos com os principais políticos de Goiás, entre os quais o governador Marconi Perillo (PSDB) e o senador Demóstenes Torres (ex-DEM).

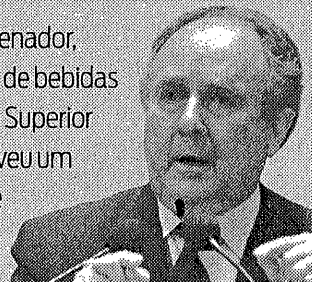
10 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Pinga-fogo

“É como se a gente tivesse copa, copo e corpo. É como se (...) pudessem usar os corpos das nossas meninas se quiserem pagar por isso porque, pagando, não é estupro. Essa é uma situação que deve nos envergonhar profundamente.”

Cristovam Buarque (PDT-DF), senador, criticando a possibilidade de venda de bebidas nos estádios e a decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que absolveu um homem da acusação de estupro de três meninas de 12 anos.



10 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Câmara vota mudanças em Lei Seca

Ampliação de provas de embriaguez e aumento no valor da multa são alguns dos pontos que ajudariam a coibir crimes de trânsito

■ Duas semanas após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidir que somente o bafômetro ou exames de sangue podem atestar a embriaguez de motoristas, a Câmara dos Deputados vai votar amanhã um projeto que "reabilita" a utilização de outros meios de prova. A proposta prevê que a comprovação do crime de dirigir alcoolizado também poderá ser feita por exames clínicos, perícia, imagem, vídeo ou prova testemunhal. Além disso, vai dobrar o valor da multa para os condutores sob efeito de álcool, dos atuais R\$ 957,70 para R\$ 1.915,40.

As mudanças são uma tentativa de recuperar a força da Lei Seca, em vigor desde 2008, mas cuja aplicação vem sendo restringida pela recusa dos motoristas de realizarem os testes de bafômetro ou de sangue. O projeto mantém essa possibilidade, baseado no princípio constitucional de que o cidadão não é obrigado a produzir provas contra si, mas eleva ao mesmo patamar as outras provas. A proposição, na prática, tenta corrigir falhas

técnicas da matéria original que abriram margem à interpretação recente do STJ.

Para fins penais, a Lei Seca estabelece como crime dirigir "com concentração de álcool por litro de sangue superior a seis decigramas, ou sob a influência de qualquer substância psicoativa que determine dependência de cerveja". A quantidade é equivalente à ingestão de dois copos. O texto é regulamentado por um decreto do governo federal que estipulou que a aferição desses valores só pode ser feita por bafômetro ou exame de sangue.

"Não cabe ao Parlamento discutir decisão judicial. Temos de fazer a nossa parte", diz o deputado federal Hugo Leal (PSC-RJ), que foi autor da Lei Seca e também assinou o projeto que irá à votação amanhã. O texto final, contudo, está sendo modificado e será transformado em um substitutivo do deputado Edinho Araújo (PMDB-SP), cuja redação será finalizada hoje. As alterações incluem questões administrativas e penais (veja infográfico ao lado) e têm o aval do Ministério da Justiça. Depois de aprovadas pela Câmara, ainda precisam passar pelo Senado.

A nova versão vai descrever, dentro do artigo 306 do Código Brasileiro de Trânsito, uma nova possibilidade para a constatação do estado de

embriaguez do motorista pela "alteração da capacidade psicomotora decorrente do uso de álcool." "O agente de trânsito não mais dependerá de ato voluntário do condutor para certificar seu estado e caracterizar a infração. Poderá valer-se de outros meios probatórios para tanto, já dispostos em relação à infração penal, despida do entrave técnico", diz o relatório do deputado.

CONTINUA

10 ABR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MUDANÇAS

Veja as modificações propostas pelo PL nº 3.559:

INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMO É

- O condutor embriagado, com no mínimo **0,2 gramas de álcool por litro de sangue** (ou 0,1 mg de álcool por litro de ar expelido), sofre sanção.
- **A prova pode ser testemunhal**, a partir de sinais notórios de embriaguez.
- **A recusa de realizar o bafômetro ou exame de sangue** pode implicar em sanção para o motorista, mesmo que ele não esteja embriagado.
- **Penalidade:** multa de R\$ 957,70 e suspensão do direito de dirigir.

COMO SERIA

- **Todo condutor envolvido em acidente de trânsito** ou que for alvo de fiscalização – será submetido a teste, exame clínico, perícia ou outros procedimentos.
- **Qualquer concentração de álcool** seria infração gravíssima.
- Além do **bafômetro ou exame de sangue**, servirão de prova **imagem, vídeo e constatação de sinais** de alteração da capacidade psicomotora.
- **Penalidade:** a multa para a infração administrativa seria de R\$ 1.915,40.

CRIME

COMO É

- Condutor com no mínimo **0,6 gramas de álcool por litro de sangue** (ou 0,3 mg de álcool por litro de ar expelido), é punido.
- Jurisprudência majoritária entende que, para a condenação criminal do motorista, **a prova testemunhal não tem validade**. A prova tem de ser material (exame de sangue ou bafômetro).
- **Penalidade:** detenção de seis meses a três anos, multa, suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir.

COMO SERIA

- Poderá ser constatado pela alteração comprovada mediante teste de alcoolemia e exame clínico, mas também por **perícia, imagem, vídeo, prova testemunhal ou outros meios**.
- O condutor, no momento exato da fiscalização, poderá requerer ao agente de trânsito, como **contraprova a realização de teste de alcoolemia, exame clínico ou perícia**.
- **Penalidade:** ainda serão discutidas novas penas para o condutor que causar acidentes embriagado.

DISCUSSÃO

Polêmica pode persistir, dizem especialistas

Possíveis falhas na redação do projeto que será votado amanhã pela Câmara podem repetir a polêmica na aplicação do atual texto da Lei Seca. O secretário municipal de Trânsito de Curitiba, Marcelo Araújo, diz que pela nova lei uma pessoa pode ter nível de álcool no sangue abaixo dos seis decigramas e ainda assim ser considerada embriagada. "Se o indivíduo ingerir álcool dentro do permitido sem ter se alimentado antes, ou mistura com analgésicos, o exame dessa pessoa irá dar abaixo do índice, mas ele estará gogue. E então, qual prova se sobrepõe?"

Para o ex-diretor do Departamento de Trânsito do Paraná, Marcelo Almeida, a dúvida recai sobre os instrumentos que serão utilizados para aferir os outros tipos de prova, além do exame de sangue e do bafômetro. "Será que as imagens poderão ser captadas por um celular? Os bafômetros, por exemplo, precisam obedecer a padrões específicos", complementa.

Já a professora de Direito Penal da Universidade de Brasília, Beatriz Vargas, opina que o texto do parecer preliminar do deputado Edinho Araújo é suficiente para resolver a questão. "Há a correção de uma falha, o projeto abre espaço para a utilização das novas provas", diz ela.

10 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

Polêmica

Proposta de Emenda Constitucional apresentada pela Mesa Executiva da Assembleia Legislativa promete provocar polêmica no meio jurídico paranaense. Ela prevê que todos os 120 desembargadores do Tribunal de Justiça, e não apenas dos 25 magistrados que integram o Órgão Especial, poderão concorrer à eleição para o comando da Côrte. O presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), alega que a apresentação da PEC atende a um pedido dos 90 desembargadores que não fazem parte do Órgão Especial.

JORNAL DO ESTADO

POSSE

10 ABR 2012

Giacoiá assume chefia do MP

O procurador de Justiça Gilberto Giacoiá tomou posse ontem como procurador-geral de Justiça do Paraná. Ele substituiu Olympio de Sá Sotto Maior Neto, que chefia a instituição pela quarta vez e por dois mandatos consecutivos.

Giacoiá diz que a principal meta é avançar no processo de modernização do Ministério Público e que, além da continuidade dos projetos já estabelecidos no planejamento estratégico da instituição, desenhado até 2018, sua atuação como procurador-geral terá duas principais frentes. A primeira relaciona-se ao trabalho do MP-PR na área criminal. “Queremos oferecer maior estrutura material e de pessoal para o atendimento à demanda das Promotorias Criminais, com a preocupação de que esse trabalho se dê em conexão com o combate à corrupção”, diz. “Pretendemos reforçar a atuação, por exemplo, com um suporte de assessoramento diferenciado para as Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público e completar a implantação de investimentos em equipamentos de última geração que possam assegurar maior eficácia na resposta ao crime. A ideia é combater melhor o crime



O procurador-Geral, Gilberto Giacoiá, ontem, na posse

convencional e aquele ligado ao patrimônio público, à macrocriminalidade, às grandes fraudes, aos crimes financeiros e tributários, por exemplo”, afirma.

A segunda frente é a defesa dos interesses transindividuais, que transcendem o indivíduo, que dizem respeito à sociedade como um todo. “Para incrementar a atuação do Ministério Público na defesa dos interesses coletivos será importante reordenar as células de apoio da instituição, oferecendo mais condições de trabalho aos promotores de Justiça que atuam nessas questões. Devemos incentivar a atuação de forma

preventiva e ampliar os canais de acesso da população ao MP”, diz.

Giacoiá é integrante do MP-PR há 31 anos. Foi procurador-geral de Justiça, de 1998 a 2000, tendo presidido o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do MP (CNPGE), de 1999 a 2000. Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo e pós-doutor pelas Faculdades de Direito das Universidades de Coimbra (2001) e Barcelona (2010), é professor na graduação e na pós-graduação da Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho, que integra a Universidade do Norte do Paraná (Uemp).

10 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

Defensoria pública nas regionais

A Prefeitura de Curitiba e a Defensoria Pública do Paraná vão começar amanhã, o atendimento jurídico a pessoas carentes nas nove Regionais da cidade. A primeira ação será na Rua da Cidadania do Boa Vista, das 9 às 17 horas. A ação conjunta acontecerá nos meses de abril, maio e junho, sempre às quartas-feiras, nas Ruas da Cidadania ou em espaço da Prefeitura nos bairros. (veja abaixo datas e endereços). A parceria prevê atendimento nas áreas de família, civil e criminal. “A intenção desta parceria é descentralizar o atendimento da Defensoria”, disse a coordenadora da Defensoria Pública, Josiane Lupion. O Conselho Municipal da Condição Feminina também será parceiro na ação. O conselho já promove atividades e eventos que levam esclarecimento sobre questões jurídicas às mulheres curitubanas.

10 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Procurador assume e faz discurso de conciliação

Alvo de protestos de colegas na internet, Márcio Rosa foi empossado no MP paulista

O novo procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Fernando Elias Rosa, assumiu ontem o cargo perante o Órgão Especial do Colégio de Procuradores – cúpula da instituição – e defendeu enfaticamente o papel do Ministério Público, que tem atribuição constitucional de zelar pela democracia e investigar corrupção e improbidade na administração. “As prerrogativas funcionais serão sempre pontos inegociáveis na nossa forma de atuar. O Ministério Público do Estado detém, exige e exige respeito.”

Elias Rosa, às 14h21, fez a entrega formal de sua declaração de rendas e bens no ato de posse administrativa. A cerca de 200 procuradores que o aplaudiram de pé, ele relatou como pretende trabalhar para o aprimoramento da instituição que vai dirigir pelos próximos dois anos.

Ao mesmo tempo, na rede virtual, dezenas de promotores manifestaram-se contra a decisão do governador Geraldo Alckmin (PSDB) que preteriu Felipe Locke Cavalcanti, mais votado pela classe nas eleições internas do MP – Rosa foi segundo colocado.

Nos dois grupos fechados da categoria na internet, Amici e MP maior e capaz, promotores anunciaram que foram trabalhar vestidos de preto, dizendo-se enlutados no “dia da desilusão democrática”. Uma ala de promotores com tradição no combate a desvios do Tesouro mobiliza-se

• União

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

NOVO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO
“O Ministério Público é de todos, sem ser de ninguém individualmente”

por emenda constitucional que abra caminho para eleições diretas na instituição, sem interferência do Executivo. Outro segmento planeja ato contra Alckmin no dia da posse solene de Elias Rosa, a 4 de maio.

“Vamos ao trabalho, o Ministério Público segue adiante”, clamou Elias Rosa, em seu pronunciamento de posse. Ao seu estilo, pregou a união da classe. “O MP não é e jamais será fruto de qualquer ação individual. Ele resulta da ação de todos nós. Trata-se de uma grande obra coletiva e o papel decisivo da Procuradoria-Geral será sempre de atuar em comunhão com todos.”

Desafio. Asseverou que “o MP é de todos, sem ser de ninguém individualmente”. “É maior e mais importante do que todos nós.” Reconheceu o tamanho do desafio que o aguarda. “Eis a extensão da minha responsabilidade, trabalhar a partir da ideia permanente da comunhão, conhecendo, ouvindo e respeitando as divergências.” Aos procuradores, foi taxativo. “Concito-os a participarem da gestão.”

Assumiu compromisso de assegurar plenas condições de dar continuidade à administração de seu antecessor, Grella Vieira, e

declarou vital o relacionamento com o Órgão Especial “para concretização dos ideais do MP”.

Sua mensagem é por um governo pacífico, sem retaliações a opositores e aberto a sugestões. “Está em curso esse processo de modernização, mas eventuais correções de rota, previsíveis num projeto de tal magnitude, haverão de ser realizadas prontamente. A vocação do Ministério Público é fazer Justiça e fazer Justiça significa dar a cada um o que é seu, mas que seja no tempo e no modo certos.”

Reafirmou meta de “aperfeiçoamento do MP, com inovações que garantam justas expectativas pessoais e funcionais, que garantam a todos efetivas condições de trabalho”. Estendeu a mão até para os rivais da campanha eleitoral, Locke e Mário Papaterra, “detentores de irretocáveis carreiras”.

A cadeira de chefe do maior MP do País foi transmitida a Elias Rosa pelo procurador Walter Paulo Sabella, que ficou interinamente no posto por 11 dias. Sabella sugeriu harmonia e à Bíblia recorreu. “Sobejam razões para a justa expectativa de que (Elias Rosa) haverá de governar com grandeza, sensibilidade e espírito de conciliação, sobrepairando os divisionismos de hoje, compreensíveis porque subsequentes à crepitação do processo eleitoral, mas destinados à dissipação. Aliás, de olhos postos na advertência bíblica de que ‘todo Reino dividido será desolado’.”

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 ABR 2012

Felipe Locke Cavalcanti, procurador de Justiça

'A decisão foi um desalento, uma decepção'

"Foi um desalento, uma decepção." Dessa forma o procurador de Justiça Felipe Locke Cavalcanti disse ter recebido a decisão do governador Geraldo Alckmin (PSDB) de preteri-lo para o comando do Ministério Público Estadual (MPE). Candidato mais votado por seus pares (recebeu 894 votos), Locke passou a tarde de ontem sozinho em seu gabinete. Ao Estado, deu sua primeira entrevista após a escolha do governador.

● O sr. tomou conhecimento das reações de seus colegas contrários à decisão do governador de preteri-lo?

Fico extremamente sensibilizado com as manifestações de colegas promotores e da sociedade civil que estão indignados com a escolha do senhor governador. Lamento muito que o maior valor da democracia, que é o voto, não tenha sido levado em conta na escolha.

● Quais são os seus planos? O sr. vai concorrer novamente ao cargo de procurador-geral?

Os meus planos são atuar da mesma maneira que atuei nos 23 anos de carreira, ou seja, com independência, autonomia e altivez, o que nos fez conseguir a condenação do coronel Ubiratan (Locke foi um dos promotores que atuaram no júri que condenou o coronel pelo massacre de 111 presos na Casa de Detenção, ocorrido em 1992) e, por isso, fomos agraciados pelo presidente Fernando Henrique Cardoso com o prêmio nacional de direitos humanos. No Conselho Nacional de Justiça, fui o conselheiro com o maior número

de votos vencedores e não tive nenhuma decisão reformada no mérito pelo Supremo Tribunal Federal. Sempre atuei no combate à corrupção e no aprimoramento da gestão pública.

● Esse foi, aliás, um dos questionamentos contra o senhor. Dizia-se que pretendia pagar aos promotores o auxílio-alimentação. Afinal de contas, o sr. ia pagar esse auxílio?

Em nenhum momento nós prometemos qualquer vantagem financeira para qualquer promotor, até porque o promotor é um eleitor qualificado e merece respeito. O que nós nos comprometemos foi melhorar a estrutura do Ministério Público para poder atender bem a sociedade com redução da burocracia.

● E como o sr. recebeu a decisão do governador Geraldo Alckmin de preteri-lo?

Foi um desalento, uma decepção. Mas o Ministério Público vai saber superar esse momento. As instituições são maiores do que as pessoas. Vou continuar lutando pelas mesmas ideias que nos levaram à vitória.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilberto Giacoia assume 10 ABR 2012 chefia do Ministério Público

O procurador-geral de Justiça é o chefe máximo do Ministério Público Estadual

O procurador de Justiça Gilberto Giacoia tomou posse nesta, segunda-feira, 9 de abril, como procurador-geral de Justiça do Paraná. Ele sucederá Olympio de Sá Sotto Maior Neto, que chefia a instituição pela quarta vez e por dois mandatos consecutivos. A solenidade oficial de transmissão do cargo foi no Auditório Potty Lazzarotto, do Museu Oscar Niemeyer (Rua Marechal Hermes, 999), em Curitiba.

Gilberto Giacoia é integrante do MP-PR há 31 anos. Foi procurador-geral de Justiça, de 1998 a 2000, tendo presidido o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do MP (CNPJ), de 1999 a 2000. Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo e pós-doutor pelas Faculdades de Direito das Universidades de Coimbra (2001) e Barcelona (2010), é professor na graduação e na pós-graduação da Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho, que integra a Universidade do Norte do Paraná (Uemp).

Giacoia afirma que sua perspectiva é avançar cada vez mais na modernização do Ministério Público e que, além da continuidade dos projetos já estabelecidos no planejamento estratégico da Instituição, desenhado para um horizonte até 2018, sua atuação como procurador-geral terá duas principais frentes. A primeira relaciona-se ao trabalho do MP-PR na área criminal: “queremos oferecer maior estrutura material e de pessoal para o atendimento à demanda

das Promotorias Criminais, com a preocupação de que esse trabalho se dê em conexão com o combate à corrupção. Pretendemos reforçar a atuação, por exemplo, com um suporte de assessoramento diferenciado para as Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público e completar a implantação de investimentos em equipamentos de última geração que possam assegurar maior eficácia na resposta ao crime. A ideia é combater melhor o crime convencional e aquele ligado ao patrimônio público, à macrocriminalidade, às grandes fraudes, aos crimes financeiros e tributários, por exemplo”, afirma. A segunda frente é a defesa dos interesses transindividuais, que transcendem o indivíduo, que dizem respeito à sociedade como um todo.

“Para incrementar a atuação do Ministério Público na defesa dos interesses coletivos será importante reordenar as células de apoio da instituição, oferecendo mais condições de trabalho aos promotores de Justiça que atuam nessas questões. Devemos incentivar a atuação de forma preventiva e ampliar os canais de acesso da população ao MP”, diz.

Atribuições do PGJ - O procurador-geral de Justiça é o chefe máximo do Ministério Público Estadual, com mandato por um período de dois anos, permitida uma recondução. Como chefe da instituição, além de conduzir administrativamente o Ministério

Público Estadual, imprimindo-lhe a política institucional, é dele a competência originária para propor alguns tipos de ação, como as que envolvem juízes, promotores, deputados, prefeitos, governador, dentre outras autoridades do Estado. Também preside os órgãos da Administração Superior do MP, como o Conselho Superior e o Colégio de Procuradores, e tem assento, como representante do Ministério Público, nos órgãos superiores da Justiça Estadual, como o Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Integra, ainda, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais.

10 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Extinção de processo não impede fixação de honorários

Os honorários advocatícios devem ser fixados mesmo que a ação seja extinta sem julgamento do mérito. O entendimento é da 2ª Câmara de Direito Civil, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que acolheu o recurso de uma advogada. A verba honorária da advogada não foi arbitrada por um juiz de primeiro grau, após ele julgar extinta, sem julgamento de mérito, ação proposta em nome de parte beneficiária da assistência judiciária.

Para o relator do caso, desembargador José Trindade dos Santos, a remuneração deve ser arbitrada, "sob pena de desprestigiar-se o trabalho do profissional de Direito que atuou de forma gratuita, em defesa dos interesses de cliente carente de recursos financeiros e em atenção à nomeação judicial feita". O não arbitramento dos honorários ocorreu em processo que discutia execução de alimentos. Houve pedido de desistência.

No recurso, a advogada alegou que, apesar de a legislação vigente prever a não fixação de verba advocatícia nos feitos extintos sem resolução do mérito, há a necessidade de ressarcimento pelos serviços prestados. Isso porque houve o atendimento — por meio de assistência judiciária, no escritório da profissional — e o ajuizamento da ação, com registro de gastos com material de expediente e telefonemas, além do empenho

e dedicação ao caso.

O apelo, mesmo com parecer contrário do Ministério Público, foi provido pelo TJ. O desembargador José Trindade, que foi seguido por toda a Câmara, entendeu que a proibição de fixação de honorários, em casos de extinção do feito, não se aplica aos processos que envolvem a gratuidade judicial. "Ainda que o processo tenha sido extinto sem julgamento do mérito, em razão do pedido de desistência formulado pela parte autora, em se tratando de causa tramitante sob os auspícios da gratuidade judicial, impõe-se mitigada a aplicação do artigo 17, V, da Lei Complementar Estadual 155/1997, admitindo-se o arbitramento de remuneração em favor do assistente judiciário", entendeu o relator.

Ele tratou, ainda, da legitimidade do advogado para propor recurso que postula verba indenizatória. "Pertencendo ao advogado, e não a seu constituinte, os honorários estabelecidos sentencialmente, é lógico que para atacar a fixação ou a não fixação, duas são as partes recursalmente legitimadas: o próprio constituinte, quando o resultado da demanda lhe for adverso, tendo ele, então, que arcar com os encargos sucumbenciais, ou, no referente à parte exitosa, o próprio advogado e somente ele, vez que os honorários lhe pertencem", afirmou.

Prazo para eleitor transferir título termina em um mês

O eleitor tem até o dia 9 de maio para transferir o título eleitoral de município ou de zona eleitoral para votar nas eleições de 7 de outubro, de acordo com o TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Até a data também será possível pedir o título e revisar dados pessoais que constam na Justiça Eleitoral. De acordo com o calendário do Tribunal Superior Eleitoral, este também é o prazo final para os portadores de necessidades especiais e idosos solicitarem transferência para uma seção de fácil acesso.

Os interessados em tirar o título pela primeira vez devem procurar o cartório eleitoral responsável por sua região, levando carteira de identidade, certificado de quitação com o serviço militar (no caso de homem maior de 18 anos) e comprovante de residência. A carteira de habilitação e o passaporte não são aceitos para a identificação, informa a Justiça Eleitoral.

O eleitor que estiver com o título cancelado ou suspenso também deve regularizar sua situação, caso contrário não poderá votar, já que seu nome não irá constar da folha de votação de sua seção eleitoral. Já aqueles que desejam apenas requerer a segunda via do título eleitoral, sem qualquer alteração dos dados no documento, o prazo vai até o dia 27 de setembro (10 dias antes do pleito).

Nos casos de transferência, solicitação de seção eleitoral de fácil acesso e revisão de dados, basta levar o documento de identidade com foto e o comprovante do novo endereço.

10 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PEDRO WASHINGTON

GORDURA TRANS

Não só os legislativos têm seus macetes. Judiciários e executivos também. O CNJ, com resistências conhecidas, procura retirar as vantagens que os tribunais atribuem a seus membros. No Executivo federal sabe-se agora, ministros não ficam restritos a seus salários. Dos 38, 13 os engordam com participações em Conselhos das inúmeras estatais. O campeão é o Ministro da Defesa, Celso Amorim que chega aos R\$ 46,1 mil brutos mensais.

SENSO DE OPORTUNIDADE

Num momento em que o CNJ e os tribunais de justiça do Brasil participam de discussões que desnudam as vantagens indevidas que se espalham pelos tribunais, Brasil afora, um encontro de presidentes de Tribunais de Justiça é realizado em Manaus. Num hotel de luxo e mordomias como passeios de iate pelo rio Amazonas, com despesas bancadas pelo governo amazonense e pelo Bradesco. Nada mais inoportuno!

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cálculo não pode incidir sobre valor da causa

10 ABR 2012

Quando os litigantes resolvem celebrar acordo, renunciando em parte as suas pretensões, deve-se calcular as custas finais do processo com base no valor do acordo, e não no valor da causa. Sob este entendimento, a 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul acolheu recurso de uma empresa de montagem de estruturas. A decisão do TJ, à unanimidade, foi tomada na sessão de julgamento realizada dia 21 de março.

Conforme Nota de Expediente do processo, que tramita na Vara Judicial da Comarca de Nova Prata, datada de 17 de novembro de 2011, as partes entabularam o acordo, cabendo à empresa o pagamento das custas pendentes. Esta, então, pediu ao juízo que calculasse o débito pelo valor do acordo, e não da causa. O juiz de Direito Carlos Koester, com base na manifestação da contadora, negou o pedido.

A empresa interpôs Agravo de Instrumento contra a decisão no Tribunal de Justiça. Afirmou ser absurdo determinar o cálculo das custas processuais com base no valor da causa. Isso porque o acordo ficou acertado em R\$ 15 mil, e as custas, calculadas sobre o valor da causa, resultaram em aproximadamente R\$ 8 mil, porquanto calculadas sobre o exagerado valor da causa. Lembrou que o próprio Judiciário incentiva a realização de acordos. Logo, não pode prejudicar de forma tão evidente a parte que atende aos anseios da celeridade da Justiça.

A relatora do Agravo na 9ª Câmara Cível, desembargadora Marilene Bonzanini, afirmou no acórdão que a realização de acordo, de fato, altera o valor da causa, ao menos para fins de cálculo das custas processuais. Para ela, não seria lógico manter o valor inicialmente fixado se as partes fizeram acordo, abrindo mão de seus direitos em favor de uma solução rápida da demanda.

“Ora, admitindo-se que, ao final de uma demanda indenizatória, que inicialmente teve seu valor fixado como de alçada, venha a ocorrer alteração do valor da causa, que passa a guardar relação direta com o valor da condenação, também deve ser admitido que tal valor sofra redução, espelhando de forma correta o benefício econômico obtido”, complementou a desembargadora, citando a jurisprudência do tribunal.

10 ABR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Título I Quem não comparecer ao TRE estará impedido de votar nas eleições, entre outras restrições

Prazo de um mês

Termina no dia 9 do mês que vem o prazo para alistamento, transferência e regularização do título de eleitor. Só em Curitiba, 211.185 eleitores tiveram o documento cancelado após a revisão biométrica encerrada em 20 de janeiro. Se não compareceram ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) dentro de 30 dias, estarão impedidos de votar nas eleições deste ano, além de outras restrições, como se matricular em universidade pública, tomar posse em concurso público, tirar ou renovar passaporte, entre uma série de impedimentos.

A Central do Atendimento ao Eleitor funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, com 100 funcionários, entre atendentes, responsáveis pela triagem e conferência. O endereço é Rua João Parolin, 55, Parolin. Nos demais municípios, os procedimentos devem ser realizados no Fórum ou Cartório Eleitoral. É preciso levar documento oficial de identidade (com foto e filiação); comprovante de residência (recente, se alistamento, e de três meses atrás, em caso de transferência); e título antigo (se tiver, em caso de transferência ou revisão).

Multa

O processo não leva mais do que 10 minutos e o documento é entregue na hora.

Para regularizar o título é cobrada multa de R\$ 3,51 a R\$ 35,10, dependendo da justificativa apresentada pelo eleitor. Segundo a assessoria de imprensa do TRE-PR, quem alegar esquecimento, por exemplo, pagará mais caro do que aquele que provar que estava fora do País a trabalho ou estudo.

Movimento é atípico

Desde a última semana de março, a média diária de atendimento na sede do TRE-PR tem sido de 500 pessoas. O movimento é considerado atípico para a época, já que nos anos anteriores, sem a revisão biométrica, faltando um mês para acertar as

pendências com o órgão, a procura média era de 1,5 mil eleitores por dia. O TRE-PR não tem expectativa de quantos eleitores deverão comparecer até o dia 9 de maio, mas repete a velha orientação de não deixar para última hora.

PARANÁ ONLINE

Programa Justiça no Bairro terá mais duas edições no semestre

09 ABR 2012

Ana Carolina Bendlin

Quem tem qualquer pendência para resolver na Justiça estadual, mas não sabe como fazê-lo, já pode parar de se preocupar com isso. Ainda neste semestre, pelo menos mais duas edições do programa Justiça do Bairro devem ser realizadas em Curitiba e região.

Durante o atendimento, qualquer cidadão pode procurar os profissionais que atuam no projeto para pedir informações ou até resolver seus problemas num único dia.

O projeto, iniciativa do Tribunal de Justiça, já atendeu mais de 400 mil pessoas em todo o Paraná, durante seus nove anos de existência, segundo sua coordenadora, a desembargadora Joeci Machado Camargo.

No próximo dia 21, São José dos Pinhais recebe o projeto no Parque São José, na Avenida das Torres, próximo ao pórtico da entrada do município. Em junho, será na Rua da Cidadania do Bairro Novo, no Sítio Cercado. A data ainda não está confirmada.

Atendimentos

Pendências relacionadas com as Varas de Família, Juizados Especiais, Execuções Fiscais, entre outros, podem ser resolvidas durante o atendimento. “Isso deixa de fora questões de outras instâncias jurídicas, como as Varas do Trabalho, mas até casamentos coletivos podem ser realizados, desde que o casal se inscreva anteriormente”, explica Joeci.

Para ser atendido, basta levar todos os documentos referentes ao assunto que será tratado. “Desde 2003, quando foi criado, o projeto já promoveu mais de 31 mil audiências, mostrando que é possível resolver muitos dos casos no dia de atendimento”, comenta a desembargadora. Aqueles que ficam pendentes, têm continuidade nas varas específicas.

CONJUR

Homem que agrediu mulher é condenado no Paraná

09 ABR 2012

Mesmo mudando o depoimento policial perante juízo, uma mulher não conseguiu inocentar o marido da acusação de violência doméstica. A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná manteve sentença da 2ª Vara Criminal de Maringá, que condenou um homem a 3 anos e 8 meses de reclusão pela prática do crime de lesão corporal de natureza grave.

A mulher foi agredida com socos e pontapés. No recurso de Apelação, o homem alegou que não há prova absoluta de que tenha agredido a vítima, uma vez que ninguém presenciou os fatos.

O relator do caso, desembargador Macedo Pacheco, não aceitou o pedido de absolvição. Pare ele, a materialidade dos fatos foi atestada pela notificação do Hospital Universitário Regional de Maringá, onde a mulher ficou internada depois da agressão, pelo laudo de exame de lesões corporais e pela prova oral colhida durante o processo.

"A autoria delitiva também restou demonstrada, pois, em que pese a vítima tenha alterado a versão dos fatos em juízo, verifica-se que o relato que inicialmente apresentou perante a autoridade policial, corroborando notícia de crime que fora trazida às autoridades por sua mãe e pelo próprio hospital em que foi atendida, mostra-se mais condizente com o que foi apurado no caderno probatório", observou.

O desembargador considerou ainda os depoimentos dos familiares da vítima, "que embora tenha em juízo negado parcialmente as agressões, confirmou na fase policial a violência sofrida". *Com informações da Assessoria de Comunicação do TJ-PR.*

Apelação Criminal: 832484-9

CONJUR

Perfis a favor e contra a aborto são defensáveis

09 ABR 2012

Por Carlos Henrique Abrão

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 54, que cuida da anencefalia, será julgada na quarta-feira, 11 de abril, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal. A discussão que foi alvo de audiência pública, consiste em saber se é possível, depois do terceiro mês de gestação, a sua interrupção, posto que diminutas as chances de se conceber sem sequelas o nascituro.

Sob o ponto de vista científico, a forma de cessar o estado gestacional corresponderia ao menor sofrimento da mãe, na medida em que não precisaria ficar durante nove meses na expectativa de um resultado esperado. No ângulo humanista e consubstanciando o pensamento, em geral, da Igreja Católica, a forma de agir coroaría um método de aborto e a vida humana estaria sendo sacrificada inocentemente.

Ambas as posições mostram perfis absolutamente defensáveis, não pendendo para nenhum dos lados, caberá uma decisão técnica do STF, isto porque existe uma estatística, cuja percepção poderá influenciar no julgamento, porquanto a grande maioria falece no estágio final, quando do parto ou pouco tempo depois.

Efetivamente, se a medida vier a ser adotada como forma de antecipar o sofrimento humano e permitir que a evolução científica, ao lado daquela médica, permita um quadro melhor, não haveria razão plausível de se aguardar o término da gravidez. Entretanto, como a vida é um dom divino que refoge da realidade humana e não se pode descartar a chance, ainda que mínima, da mutação ou de descoberta científica favorável ao parto normal, assiste razão à Igreja quando defende, de forma intransigente, a concepção até o seu final, pois que não há, necessariamente, uma correlação integral do insucesso em relação ao nascituro.

Gera polêmica e muito questionamento o assunto, para esclarecer a sociedade e também as autoridades, no sentido de uma farta messe de elementos colhidos ao longo da audiência pública. Atualmente a ciência deve ser colocada ao lado do homem e como mecanismo de reduzir o sofrimento humano. Desta forma, se há quase uma certeza sobre a inviabilidade de um parto normal, tudo indicaria uma solução menos traumática a qual fosse compartilhada no aspecto psicológico da mãe.

Estamos diante de uma tormentosa matéria que não recebe resposta ou alternativa no direito positivo, mas à luz do direito natural, isto porque não há uma clara definição a respeito da concepção humana, na ótica do nascituro. Caberá, portanto, à Corte Suprema, no julgamento previsto, que identifique a melhor forma e o raciocínio se realize de maneira a apresentar uma fórmula capaz de solucionar, juridicamente, a controvérsia.

Existem casos nos quais a parturiente obteve, de forma exitosa, o alvará para interrupção da gravidez, sem consequências na esfera penal. No entanto, a posição a ser

CONTINUA

CONTINUAÇÃO CONJUR 09 ABR 2012

tomada, provavelmente por maioria, no STF, descortinará um novo horizonte para a repercussão do assunto e como ele será visto doravante.

Ninguém duvida que a genitora, ao tomar conhecimento da má formação do feto e das possíveis consequências negativas do nascimento, queira por fim, de uma vez, ao quadro desalentador o qual se apresenta. Nada obstante, ainda que os sinais sejam desfavoráveis, existe um lampejo divino assoprando, que pode representar a descoberta científica ou ao menos um espectro de milagre na reversão do quadro diagnosticado. Diversas percepções podem ser analisadas e avaliadas no contexto que se afigura dificultoso de análise, dependendo da formação humana e do sentido a ser emprestado à vida como um todo. E a tônica ganha mais relevo quando, revisitando a Páscoa, nos deparamos com o fenômeno da ressurreição, marco inseparável da fé cristã. A tradição da família brasileira não se separa do dogma da fé e da crença em valores morais e éticos que permeiam o significado maior da vida.

Diante do quadro retratado, pois, cumprirá ao Supremo Tribunal Federal dar uma visão plural à matéria, levando em conta princípios e fundamentos de ordem jurídica, científica, técnica, sem deslembrar a importância vital e emblemática, dignificando a vida, que transcende a própria razão humana, para ganhar ares de um dom maior, inexplicável aos olhos terrenos.

De toda sorte, sem uma definição jurídica sobre o assunto, persistirá a dúvida, e a função do julgamento consiste justamente em encontrar um meio termo que proteja o nascituro e reconforte a parturiente, ambas as figuras potenciais e merecedoras da tutela protetiva da justiça.

é desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo

Carlos Henrique Abrão